



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis
Gerência de Ensino
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação

EDITAL Nº 2/2023/CCLC/GE/DNO/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA DE DEFESAS

CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVO 2023/2

O COORDENADOR DO CURSO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, **CAMPUS DIANÓPOLIS**, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO Nº 318/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO e suas alterações, torna públicas o **CRONOGRAMA DE DEFESAS** de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Dianópolis do semestre letivo de 2023/2 - N.º 2/2023, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.2. Este regimento interno teve como base para sua construção o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO aprovado pela Resolução nº 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução nº 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

TEMA	DISCENTE	BANCA AVALIADORA	DATA, HORÁRIO, SALA/ VIRTUAL
Processo SEI: 23481.004970/2024-08			
Uso do Chat GPT para o desenvolvimento de atividades personalizadas para alunos com níveis de TDAH	Matheus Alves de Carvalho	Prof Msc. Jorge Luis de Medeiros Bezerra - Presidente Esp. Hérica Oliveira dos Santos - Examinador 1	04/03/2024, Segunda-Feira, às 19:30 Sala 20 do Bloco de 32 Salas do Campus

		Esp. Maria Gracina Ribeiro Cardoso - Examinador 2	Dianópolis, do IFTO
Processo SEI: 23481.004923/2024-56			
Automação de Máquina de Vendas com Raspberry Pi e IoT	Igor Castilho Melo de Avila	Prof Dr Lucas Arruda Ramalho - Presidente Prof Esp Jefferson Rocha da Silva - Examinador 1 Edson Alves de Sousa - Examinador 2	05/03/2024, Terça- Feira, às 19:30 Sala 20 do Bloco de 32 Salas do Campus Dianópolis, do IFTO
Processo SEI: 23481.004920/2024-12			
Análise de Segurança em Redes WiFi por meio do Monitoramento de Dados com Kali Linux e Wireshark	Guilherme do Sacramento	Prof Dr Lucas Arruda Ramalho - Presidente Prof Esp Jefferson Rocha da Silva - Examinador 1 Esp Pedro Vinicios Sena de Matos - Examinador 2	05/03/2024, Terça- Feira, às 21:00 Sala 20 do Bloco de 32 Salas do Campus Dianópolis, do IFTO

3. DA DEFESA

- 3.1. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.
- 3.2. O tempo de arguição por parte de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.
- 3.3. A Banca Avaliadora poderá alterar os tempos previstos neste regulamento, registrando as motivações na Ata de Apresentação de TCC.

4. DAS COMPETÊNCIAS

- 4.1. Compete ao presidente da banca:
- 4.2. A disponibilização da Ficha de Avaliação, constante no processo, aos demais membros da banca avaliadora.
- 4.3. O preenchimento da Ata de Defesa, que consta no processo, e posterior disponibilização para assinatura pelos demais membros da banca avaliadora.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O estudante será avaliado em dois aspectos:

5.2. Trabalho Escrito – a organização estrutural, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical, o rigor científico/tecnológico e a correlação do conteúdo com o curso; e,

5.3. Apresentação Oral – o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os membros da Banca Avaliadora deverão assinar a Ata de Apresentação de TCC, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes estejam devidamente registradas, tais como atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

6.2. O TCC somente será considerado concluído quando o estudante comprovar ao Professor Supervisor, pela anuência do orientador, a obtenção da versão final e definitiva do TCC com as assinaturas.

6.3. O orientador deverá anexar ao processo atribuído ao seu orientando as **fichas de frequência do estudante**, assinada por ambos (orientador e estudante), comprovando o comparecimento do estudante a pelo menos 75% das reuniões de orientação, durante o semestre letivo 2023/2.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Arruda Ramalho, Coordenador**, em 29/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2300416** e o código CRC **D887CD22**.

Prof. Dr. Lucas Arruda Ramalho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

Portaria REI/IFTO Nº 318/2022, de 28 de março de 2022

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000

Dianópolis/TO — (63) 99947-3511

portal.iftto.edu.br/dianopolis — cclc.dianopolis@iftto.edu.br